



ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO (Nº2)

A 02 de Novembro de 2015, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, reuniu o júri do procedimento para recrutamento e seleção de **1 ESTAGIÁRIO PROFISSIONAL DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO – AVISO Nº 02/2015 – REFª A**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL – 5ª Edição), publicitado na página eletrónica do Município em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal comunicações, no portal autárquico e nos jornais locais “A Aurora do Lima” e “Notícias de Viana”, de 15 de outubro de 2015. O processo foi classificado com o código 02/2015 – referência A – Licenciatura na área de Biblioteca e Documentação.

O Júri é constituído pelo Chefe de Divisão de Recursos Naturais, Engº José Paulo Dantas Vieira, pela Dra. Teresa de Jesus Rodrigues Fontes, Técnica Superior e pela Engª Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz, Técnica Superior.

Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao programa PEPAL – 5ª edição – procedimento nº 02/2015 - referência A e deliberar pela sua admissão ou exclusão, bem como deliberar sobre a avaliação curricular a atribuir à candidata admitida ao procedimento.

O Júri procedeu ao exame do processo que entendeu estar em ordem, tendo verificado que concorreram as seguintes candidatas: Liliana Melo Lopes, Vanessa Alexandra Ferreira da Silva e Vera Liliana Brito Antunes.

PRIMEIRO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **admitir ao procedimento a seguinte candidata: Liliana Melo Lopes.**

SEGUNDO: Decorrente da análise das candidaturas e dos critérios gerais e específicos a aplicar ao procedimento, o Júri deliberou por unanimidade **excluir** as seguintes candidatas, pelos fundamentos explicitados, respetivamente:



CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
Nome	Motivo de exclusão
Vanessa Alexandra Ferreira da Silva	B – C
Vera Liliana Brito Antunes	A – B – C

- A. **Não cumprir com o requisito de limite máximo de idade de 29 anos**, nos termos da alínea b) do nº 1, do artº 4º, do Decreto-Lei nº 166/2014, de 06 de novembro, aferido à data de início do estágio e por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET – (*not in employment, education or training*)**, tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme explicitado na alínea a) do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: - **Vera Liliana Brito Antunes.**
- B. **Não demonstrar que está inscrito no IEFP, I.P. – Centro de Emprego**, como desempregado ou à procura de 1º emprego e por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET – (*not in employment, education or training*)**, tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 2, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: - **Vanessa Alexandra Ferreira da Silva, Vera Liliana Brito Antunes.**
- C. **Encontrar-se matriculado no sistema formal de ensino** e por conseguinte, **não ser elegível para financiamento como NEET – (*not in employment, education or training*)**, tendo por base a definição do eixo prioritário II da Iniciativa Emprego Jovem do Programa Operacional Temático Inclusão Social e Emprego (POISE) e que abrange, cumulativamente, os jovens até aos 29 anos, inclusive, que não estão em situação de emprego, de ensino ou de formação; conforme nº 3, da alínea b), do ponto 4. do aviso de abertura integral do procedimento: - **Vanessa Alexandra Ferreira da Silva e Vera Liliana Brito Antunes.**

TERCEIRO: O Júri deliberou por unanimidade atribuir, exclusivamente à candidata admitida ao procedimento, a seguinte avaliação curricular, de carácter eliminatório, por aplicação da fórmula de classificação: $AC = (HA+FP+EP)/3$, de 0 a 20 valores, conforme regulamentado no aviso de abertura integral do procedimento e na respetiva ata de critérios:

CANDIDATOS ADMITIDOS À AVALIAÇÃO CURRICULAR - (HA+FP+EP)/3				
Nome	HA	FP	EP	TOTAL
Liliana Melo Lopes	16,00	10,00	10,00	12,00

QUARTO: Considerando o carácter urgente do procedimento, tratando-se da edição de 2015 do PEPAL e de se aproximar o termo do ano civil; considerando o facto de, verificados os requisitos prévios de admissão ao procedimento, apenas uma das candidatas se encontrar em condições de ser elegível ao programa; considerando, por último que, aplicado o método de seleção de carácter eliminatório – avaliação curricular, a mesma candidata se encontra aprovada, delibera o Júri, por unanimidade, nos termos do ponto 7.1. do aviso de abertura, proceder à marcação da **entrevista individual, exclusivamente para a candidata admitida e aprovada na avaliação curricular, para o dia 18 de novembro de 2015, pelas 09h30m**, devendo dirigir-se ao SAM – Serviço de Atendimento ao Múncipe, Câmara Municipal de Viana do Castelo, Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, com o contato telefónico (SAP) 258809342.

QUINTO: O Júri deliberou, por unanimidade, conceder nos termos do nº 1 do artº 122º do Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro, o prazo de 10 dias úteis de audiência prévia para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem e por escrito, sobre as deliberações da presente ata.

O processo de candidaturas poderá ser consultado presencialmente pelos interessados, dentro do referido prazo, contado a partir do 1º dia útil seguinte ao da sua publicação na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações - PEPAL / 5.ª edição.

SEXO: Mais deliberou, por unanimidade, publicar a lista de candidatos admitidos e excluídos e proceder à respetiva notificação por correio eletrónico, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 112º do referido Dec.Lei nº 4/2015, de 07 de janeiro e publicar a mesma na página eletrónica do Município, em www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal - comunicações – PEPAL / 5.ª edição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri:

João Paulo Viana

Francisco de Jesus Rodrigues

Maria Luísa Cruz